

ridas pelo art. 5º, alínea "g" da mencionada Lei;

Considerando que o Governo do Estado do Pará, de acordo com a Cláusula Segunda do Convênio celebrado entre o INCRA e o ITERPA em 18.06.1980, expediu regularmente o Título Provisório de Venda de Terras nº 013, em favor de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, em data de 01 de outubro de 1981, constante das fls. 13 e verso, do Talonário próprio nº 02, com as seguintes características: Município: Oriximiná; Denominação: (sem denominação especial); Localização: Margem esquerda do Igarapé da Cachoeira e esquerda da estrada PA-28 Oriximá-Óbidos; Área: 1.500ha 00a 00ca; Destinação da área: Agropecuária;

Considerando que títulos provisórios foram documentos fundiários que, embora previstos na antiga legislação do Estado do Pará, têm natureza precária, não transferia o domínio privado, pois a área a eles correspondentes permanecia inserida no patrimônio público estadual, não possuindo portanto fundamento para abertura de matrícula enquanto não fossem convertidos em títulos definitivos, demandando para tanto o cumprimento de requisitos legais juridicamente capazes de transferir o imóvel para a propriedade particular;

Considerando que a Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019, em seu art. 27 estabeleceu o prazo de 03 (três) anos, a contar da sua publicação, para que os beneficiários originários ou sucessores legais dos títulos provisórios requeiram a conversão desses documentos em títulos de propriedade com cláusulas resolutivas;

Considerando que o referido título acima descrito não chegou a ser convertido em título definitivo, no prazo estabelecido, configurando-se o fundamento para a sua anulação, conforme previsto no artigo 27 da Lei Estadual nº 8.878/2019 e,

Considerando as análises técnicas e jurídicas que instruem o Processo nº 2024/115916(PA) e a manifestação do Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça Agrária de Santarém, objeto do Ofício nº 027/2024-MPPA/79, referente ao Procedimento Administrativo - SIMP nº 006827-031/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR NULO pelos motivos acima expostos, o Título Provisório de Venda de Terras nº 013, expedido em favor de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA em data de 01 de outubro de 1981, constante das fls. 13 e verso, do Talonário próprio nº 02, com as seguintes características: Município: Oriximiná; Denominação: (sem denominação especial); Localização: Margem esquerda do Igarapé da Cachoeira e esquerda da estrada PA-28 Oriximá-Óbidos; Área: 1.500ha 00a 00ca; Destinação da área: Agropecuária. Art. 2º - AUTORIZAR a Diretoria DEAF/ITERPA que adote as providências administrativas que se fizerem necessárias junto à Coordenadoria CD/GIT, para que promova a averbação da nulidade no respectivo "canhoto do título" e no processo de origem e, posteriormente, à Gerência GCG para atualização da Base Digital Funfária-BDF/ITERPA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1287541**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EDITAL

**O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020,** torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
2013/278823	MARIA GORETI SILVA BARROS	TOKA DA NASCENTE	0,9920	RAMAL DO PIQUIÁ, Nº 100	TRACAUTEUA

Belém (PA), 28.01.2026

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

**Protocolo: 1287398**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 067/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026 – ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os Laudos Periciais de número 134727, 134728 e 134731 de 22 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo relacionados;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Ingrid Perpétuo Socorro Pinheiro Toda	54180052/2	Fiscal Estadual Agropecuário	LTS	30 dias 06/10/2025 à 04/11/2025	2025/3472551
Wendell Alves de Andrade	57223362/1	Auxiliar de Campo	LTS	11 dias 01/12/2025 à 11/12/2025	2025/3716079
Dário Bahia Lopes	57189748/1	Assistente Administrativo	LTS	45 dias 24/12/2025 à 06/02/2026	2025/3752573
Edna Mae Leite Soares	55588173/1	Fiscal Estadual Agropecuário	LTS	90 dias 07/01/2026 à 06/04/2026	2026/2048807

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1287509**

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA 0060/2026- ADEPARÁ, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94 e a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE FEVEREIRO 2026 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRINIO	DIAS	PERIODO DE GOZO
20253806342	57222898/ 1	ADRIANA PEREIRA SANTOS	2015/2018	60	04/02/2026 a 04/04/2026
20262101589	55586087/ 1	ANTONIEL BRITO FERREIRA	2015/2018	30	16/02/2026 a 17/03/2026
20262025120	54185786/ 1	ANDERSON PAIXAO DE LIMA	2017/2021	30	23/02/2026 a 24/03/2026
20253815160	6045515/ 2	DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARAES	2019/2023	60	04/02/2026 a 04/04/2026
20262100473	55588418/ 1	DIONE CLAYSE FALCUNIER MARTINS	2016/2019	30	09/02/2026 a 10/03/2026
20262012943	55585508/ 1	DIONEZIO RAMOS DOS SANTOS	2022/2025	30	23/02/2026 a 24/03/2026
20253195622	8011389/ 1	FERNANDO BENTES CORREA	2007/2010	30	20/02/2026 a 21/03/2026
20253731830	5861683/ 3	JANETE MILEN VIEGAS	2019/2024	30	04/02/2026 a 05/03/2026
20262131302	54193781/ 1	JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL	2014/2017	30	09/02/2026 a 10/03/2026
20253720729	5909025/ 1	JOSE CLAUDIO SILVA GALVAO	2019/2024	30	09/02/2026 a 10/03/2026
20253818112	54187068/ 2	JOELSON ARAUJO DE SOUZA	2022/2025	60	02/02/2026 a 02/04/2026
20253108905	57232252/ 1	LUIS BRANDAO DOS SANTOS	2019/2024	30	16/02/2026 a 17/03/2026
20262028400	54186844/ 1	MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA	2007/2010	60	02/02/2026 a 02/04/2026
			2010/2013	60	03/04/2026 a 01/06/2026
			2013/2016	60	02/06/2026 a 31/07/2026
			2016/2019	60	01/08/2026 a 29/09/2026
20262028286	55588834/ 1	VALERIA VIEIRA LIMA	2013/2016	30	02/02/2016 a 03/03/2026
20253766225	57223941/ 1	WILLY TATYANE HAGE GOMES CANTO	2019/2023	30	10/02/2026 a 11/03/2026

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1287612**